



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº 174/2017/GP-AB

Água Boa/MT, 29 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1397,  
“*Autoriza transferência sem ônus de áreas na forma que especifica e da outras providências.*” acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr  
**Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
ÁGUA BOA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº <u>255</u>	FOLHA <u>7</u>
HORA <u>09:00</u>	DATA <u>3/08/2017</u>

*Bona*  
*B. Beia*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.  
(Projeto de Lei nº 1397, de 29 de junho de 2017, do Executivo)

***“Autoriza transferência sem ônus de áreas na forma que especifica e da outras providências.”***


**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ordinária em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência sem ônus dos imóveis pertencentes ao município oriundos do loteamento “ Residencial Jardim do Lago”, devidamente matriculados sob os números 15.291 e 15.293 do 1º Serviço Registral da Comarca de Água Boa-MT com áreas respectivas de 3.107,01 metros quadrados e 2.849,59 metros quadrados, em favor de Residencial Jardim do Lago SPE LTDA CNPJ: 23.681.159/0001-04.

**Art. 2º** A alienação de que trata a presente Lei tem embasamento no Parecer Técnico de Reanálise do Pedido de Licença Prévia e Instalação nº 082/2016/CODEMA e na emissão da Licença Prévia LP 051/2016 e Licença de Instalação- LI 051/2016, emitidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia- CODEMA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 29 de junho de 2017.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1397, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.**

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza a transferência sem ônus de área que especifica com base em parecer técnico de reanálise de pedido de Licença Prévia e de instalação, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia- CODEMA.

Parecer Técnico PT nº 082/2016/CODEMA, substitui o parecer anterior nº 020/2016/CODEMA, constatando assim a viabilidade ambiental do empreendimento.

Portanto, com base no parecer Técnico de reanálise nº 082/2016/CODEMA e da Lei 1340/17, encaminhamos o presente Projeto de Lei para avaliação do Nobres Pares de Casa Legislativa.

Atenciosamente.

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso  
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

99653-8132

**CARTÓRIO FERNANDES**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes  
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes  
Oficial Substituta



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL  
15.291

FICHA  
001

**COMARCA DE ÁGUA BOA - MT**

ANVERSO

UMA ÁREA URBANA, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, localizado no Loteamento "**RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO**", designado por **ÁREA VERDE I**, com a área de **3.107,07m<sup>2</sup>**, com os seguintes limites e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco 1, com coordenadas *UT M Este (X) 149.493,92 e Norte (Y) 248.863,02*; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute *182°28'59"*, em uma distância de *57,75 m*, confrontando com, *Av Araguaia*, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute *198°10'01"*, em uma distância de *31,68 m*, confrontando com, *Av Araguaia*; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute *290°49'49"*, em uma distância de *15,41 m*, confrontando com, *Rua 16 A*; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 em desenvolvimento de curva circular com *107,64 m*, formado por arco de raio *50,01 m* e ângulo central *123°18'45"* ou pela corda do arco no azimute *319°27'52"*, em uma distância de *88,03 m*, confrontando com, *Área de preservação permanente 1*; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute *355°12'14"*, em uma distância de *13,88 m*, confrontando com, *Rua 7 A*, finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de *88°56'20"*, na extensão de *85,17 m*, confrontando com lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Walter S. Rehder - CREA 260.290.541-0, com ART nº 1956690, devidamente recolhida em 27.06.2014. **Processo de Loteamento nº 03/2016. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **15.023.898/0001-90**, com sede e endereço à Avenida Planalto, nº 410, Centro - Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: HAVIDO POR FORÇA DO REGISTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO, EFETUADO SOB O R-02 DA MATRÍCULA Nº 10.979, DE ORDEM DO LIVRO 2 DESTA OFICINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI Nº 4.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.979. Protocolo nº 58.517 (09.08.2016). Água Boa-MT, 19 de setembro de 2016. (Emolumentos: R\$63,00 - Selo de Controle Digital AUN 37624 - Selado em 19.09.2016). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, fiz digitar, conferi e subscrevi.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**

Certifico que o imóvel matriculado sob o nº 15291, Livro 02, constante desta cópia fotostática, acha-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé, Água Boa-MT, 27/04/2017.

Rosmary Rocha Martins Fernandes-Oficial Substituta



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

Código do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Cartório: 302 Fone: (66) 3488-1982 - Água Boa/MT - e-mail: standimto@cartoriofernandes.com.br

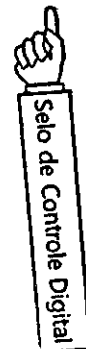
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 176, 8

**AXL 49445**

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

**R\$ 38,00**



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso  
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes  
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes  
Oficial Substituta



**CARTÓRIO FERNANDES**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL  
15.293

FICHA  
001

**COMARCA DE ÁGUA BOA - MT**

ANVERSO

UMA AREA URBANA, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, localizado no Loteamento "**RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO**", designado por **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 1**, com a área de **2.849,59m²**, com os seguintes limites e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco 1, com coordenadas U T M Este (X) 149.409,93 e Norte (Y) 248.847,61; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 175°12'30", em uma distância de 46,79 m, confrontando com, Rua 7 A; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 110°49'49", em uma distância de 57,03 m, confrontando com, Rua 16 A; finalmente do vértice 3 segue até o vértice 1, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 107,64 m, formado por arco de raio 50,01 m e ângulo central 123°18'45" ou pela corda do arco no azimute de 319°27'52", na extensão de 88,03 m, confrontando com Área Verde 1. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Walter S. Rehder - CREA 260.290.541-0, com ART nº 1956690, devidamente recolhida em 27.06.2014. **Processo de Loteamento nº 03/2016. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.898/0001-90, com sede e endereço à Avenida Planalto, nº 410, Centro - Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Havido por força do registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO, efetuado sob o R-02 da Matrícula nº 10.979, de ordem do Livro 2 deste Ofício, nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. Protocolo nº 58.517 (09.08.2016). Água Boa-MT, 19 de setembro de 2016. (Emolumentos: R\$63,00 - Selo de Controle Digital AUN 37624 - Selado em 19.09.2016).** Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, *Paulo Morais Fernandes*, conferi e subscrevi.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que o imóvel matriculado sob o nº 15293, Livro 02, constante desta cópia fotostática, acha-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé Água Boa-MT. 27/04/2017

*Rosmary Rocha M. Fernandes*  
Rosmary Rocha M. Fernandes-Oficial Substituta



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

Código do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Cartório: 302 Fone: (65) 3468-1902 - Água Boa/MT - e-mail: atendimento@cartoriofernandes.com.br

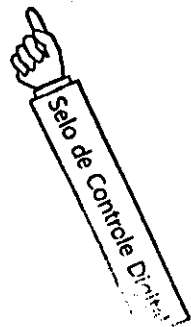
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

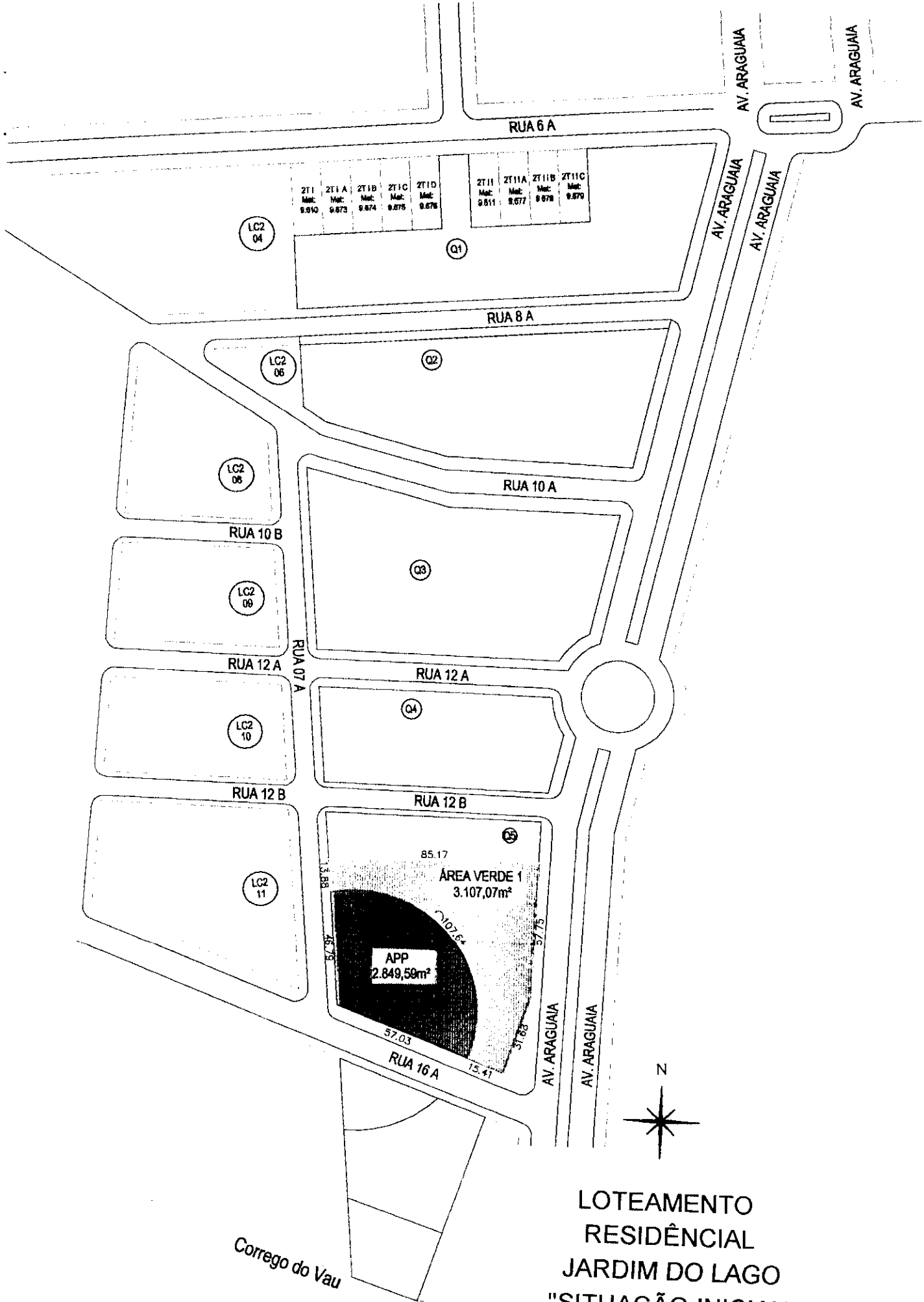
Cod. Ato(s): 176. 8

**AXL 49446**

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

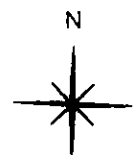
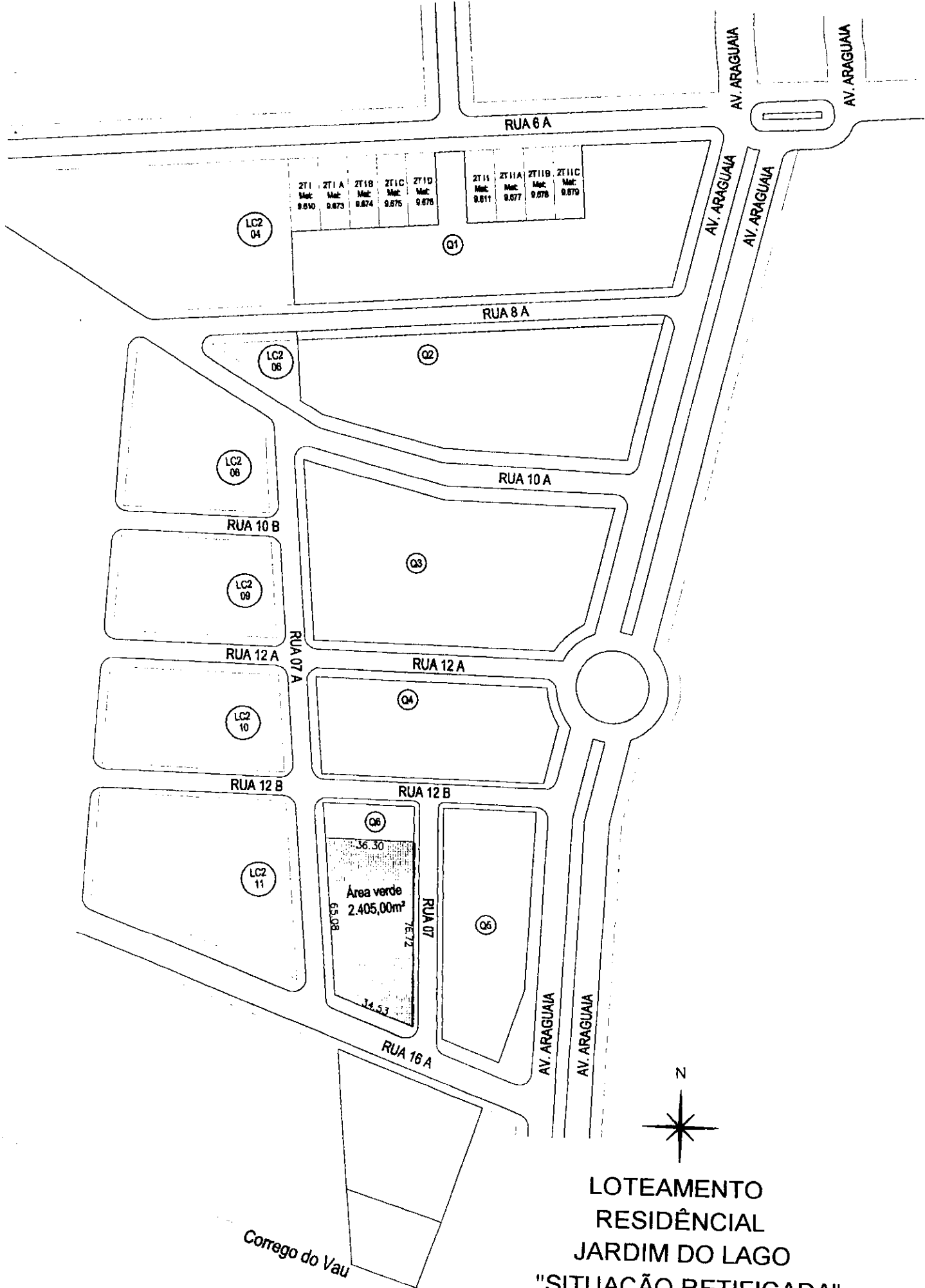
**R\$ 38,00**



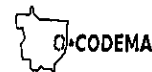


LOTEAMENTO  
 RESIDÊNCIAL  
 JARDIM DO LAGO  
 "SITUAÇÃO INICIAL"

Corrego do Vau



LOTEAMENTO  
 RESIDÊNCIAL  
 JARDIM DO LAGO  
 "SITUAÇÃO RETIFICADA"



Parecer técnico	
Parecer técnico de Reanálise do pedido de Licença Prévia e de Instalação	
PT N°: 082/2016/CODEMA	Protocolo: 2942.006.002.0000005/2015 Data: 30/11/2015

## INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

---

### Interessado

**Nome / Razão Social:** TARCÍSIO CARDOSO TONHÁ

**CPF/CNPJ:** 339.536.435-68

**Endereço:** Rua 31, N°55, Bairro: Centro

**Município:** Água Boa - MT

### Propriedade / Obra ou Empreendimento

**Denominação:** LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO

**Localização:** Avenida Araguaia, Próximo ao loteamento LC II, CEP: 78.635-000

**Município:** Água Boa - MT

**Coordenadas Geográficas:** Lat.: 14°04'3,30"S - Long.: 52°09'32,00"W

### Responsável Técnico:

**Nome/Razão Social:** AURÉA SOARES DE CAMPOS

**Formação:** Engenheira Sanitarista CREA-MT 8332/D

### Atividades Licenciadas:

- LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

**Outros documentos associados ao processo:** Ofício N° 019/2016/CODEMA; Juntada em Resp. OF. N° 019/2016/CODEMA, Auto de inspeção n° 0000444; Notificação n° 0000419; Ofício N° 071/2016/CODEMA; Juntada em Resp. OF. N° 071/2016/CODEMA, Ofício de solicitação de prazo n° 001, solicitado pela GEOXINGÚ, Ofício n° 123/2016/CODEMA em resposta à solicitação de prazo.

## HISTÓRICO DO PROCESSO

---

Em 30 de novembro de 2015 o Sr. Tarcísio Cardoso Tonhá formalizou o processo para obtenção das Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), sendo então protocolado no CODEMA sob o n° 2942.006.002.0000005/2015.



A atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento é a de Loteamento para Fins Comerciais e Residenciais, classificada segundo a Resolução CONSEMA N° 85/2014 como uma atividade de potencial poluidor médio.

Em 15 de março de 2016 foi realizada vistoria no empreendimento para subsidiar a análise dos estudos e deste Parecer, sendo posteriormente emitido ofício de solicitação na data de 16 de março de 2016, que por sua vez, em resposta, recebeu a juntada de documentação em 29 de abril de 2016, sendo emitido o Parecer Técnico n° 020/2016/CODEMA juntamente com a LP e LI em 12 de maio de 2016. Em 24 de novembro foi protocolado pedido de reanálise do processo a fim de obter um novo Parecer Técnico conforme novo estudo apresentado.

### CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se da implantação de um Loteamento residencial possuindo área de aproximadamente 5,1255 hectares, situada na Avenida Araguaia, ao lado do Loteamento LC II, em área de expansão urbana no município de Água Boa-MT. O novo projeto urbanístico do referido loteamento prevê a implantação de 76 lotes residenciais, bem como área verde, área de equipamento público e área de preservação permanente (APP) referente ao córrego do Vau. Quanto à infraestrutura urbana, os projetos apresentados preveem a implantação de rede de energia elétrica, rede de drenagem de águas pluviais através de escoamento superficial com pavimentação asfáltica, meios fios e sarjetas de concreto, rede de abastecimento de água e sistema individual para tratamento de esgoto.

A responsabilidade pela implantação do empreendimento é do Sr. Tarcísio Cardoso Tonhá. A área para implantação do loteamento corresponde à seguinte matrícula.

Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )
10.979	5,1255
<b>Total</b>	<b>5,1255</b>

### ANÁLISE TÉCNICA

A área para implantação do loteamento encontra-se em um local já antropizado e com o loteamento com infraestrutura parcialmente implantada, no local havia o desenvolvimento de antigas atividades agropecuárias, portanto não há vegetação nativa a ser extraída, apenas vegetação gramínea. O projeto urbanístico anteriormente licenciado



previa a implantação de 64 lotes residenciais, 3 áreas de APP e Área Verde. Porém devido ao pedido de reanálise do processo, bem como a apresentação do laudo de não existência de nascente, foi enviado novo estudo técnico constando as alterações no projeto urbanístico, o qual prevê área verde, área de equipamento público e apenas uma APP referente à faixa de 30 metros do córrego do Vau totalizando 1.037,66 m<sup>2</sup>.

Primeiramente, em vistoria realizada foi constatado que havia um afloramento de água na área do loteamento, dessa forma foi emitido Parecer Técnico juntamente com a LP e LI considerando essa possível nascente, porém segundo o novo estudo apresentado pela responsável técnica para reanálise do processo, a área antes caracterizada como nascente na realidade se caracteriza como um acúmulo de águas pluviais que escoam da parte mais elevada do loteamento e que ao encontrarem uma obstrução causada pela elevação da via pública implantada na Rua 16-A, acabam acumulando no local, dessa forma conforme Laudo apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Jair da Silva o que ocorre no local é que ao atravessar a zona superior do solo (zona de aeração), as águas encontram obstáculos com menor permeabilidade ou quase impermeáveis, conseqüentemente essas águas de infiltração podem resultar na formação de "lençóis suspensos" ou "empoleirados" e acabam aflorando à superfície de um terreno declivoso (oque ocorre no local) antes de atingir o lençol freático propriamente dito, dessa forma depreende-se que o afloramento que ocorre no loteamento é de origem antrópica, não se caracterizando como uma nascente ou olho d'água natural.

## **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

---

### **Administrativos:**

-Requerimento Padrão CODEMA para Licenciamento; Comprovantes de pagamento das taxas (LP e LI) referentes ao processo de licenciamento; Publicação do pedido de licença no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação local; ART do projeto de rede de água e de drenagem de águas pluviais do traçado antigo; Anotação de responsabilidade técnica (ART) do Plano de Controle Ambiental (PCA); Certificado de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pelo Plano de Controle Ambiental – PCA; Certidão de uso e ocupação do solo expedido pela Prefeitura Municipal de Água Boa - MT; Matrícula do imóvel nº 10.979 com área de 5,1255 hectares; Cópia do RG e CPF do representante legal pelo empreendimento; ART do parcelamento do solo e desmembramento do loteamento; ART de mensuração do levantamento planialtimétrico;



**Documentação técnica:**

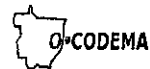
-Plano de Controle Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – PCA/RCA, realizado pela E A B Engenharia de Ambiente e Bioespécie; Memorial descritivo do empreendimento; Memoriais do sistema de abastecimento de água, sistema de drenagem urbana e do sistema individual de tratamento de esgoto; Parecer favorável do Conselho Municipal do Meio Ambiente à implantação do loteamento; Projetos do traçado antigo do loteamento (planta baixa, planta planialtimétrica, rede de distribuição de água, sistema viário, implantação, detalhes dos passeios e rampas de acessibilidade, detalhamento do sistema de tratamento de efluentes domésticos);

**Juntada de documentação apresentada em resposta ao ofício 019/2016/CODEMA**

-Projeto do sistema de abastecimento de água referente ao novo traçado do loteamento; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD, elaborado pela Geoxingú;

**Juntada de documentação apresentada em resposta ao ofício 071/2016/CODEMA**

-Ofício de solicitação de prazo para o plantio de mudas propostas no PRAD; Termo de Ciência e Concordância; Termo de assunção de responsabilidade; Relatório de Sondagem a trado-ST, com perfil de sondagem em 2 pontos do loteamento, com o perfil analisado, tipo de solo e com nível d'água sem a devida ART; Projeto de drenagem superficial do novo traçado das ruas; Cronograma físico de execução das obras de implantação do loteamento; Projeto de rede de distribuição de água do novo traçado das ruas; Planta Planialtimétrica; Decreto Municipal nº 2669 de aprovação do loteamento Jardim do Lago; Certidão de Uso e Ocupação do solo do loteamento; Ato de Aprovação do loteamento; Declaração de viabilidade técnica para fornecimento de água emitida pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMA E; Projeto de arborização viária do loteamento Jardim do Lago, contendo memorial descritivo e croqui com planta baixa; ART do ensaio de sondagem do solo e do laudo técnico de sondagem do solo; Anotação de responsabilidade técnica (ART) dos projetos de rede de abastecimento de água, pavimentação, drenagem de águas pluviais e acessibilidade do sistema viário; ART do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Novo Plano de recuperação de Áreas Degradadas PRAD, com alterações do cronograma físico de execução; Termo de Acordo para Desapropriação Amigável de Imóvel Urbano e Outros nº 03/2014, firmada entre o Município de Água Boa e o Sr. Tarcísio Cardoso Tonhá, justificando caso de utilidade pública na abertura das ruas 10-A e 16-A.



### Juntada de documentação apresentada para reanálise

-PCA; ART's de rede de água, águas pluviais e parcelamento de solo urbano; novos projetos urbanístico, sistema viário e rede de abastecimento de água; ART de sondagem do solo; Relatório de sondagem; Laudo Técnico ambiental atestando não existência de nascente; ART do laudo técnico ambiental.

### QUADRO RESUMO

Conforme descrito na documentação anexada ao processo, verificam-se as seguintes informações a respeito do empreendimento:

Aspectos gerais: Loteamento Urbano	
Tipo de uso	Residencial
Área total	51.255,00 m <sup>2</sup>
Área de Preservação Permanente	1.037,66 m <sup>2</sup>
Áreas verdes.	5.127,95 m <sup>2</sup>
Área de lotes	28.363,51 m <sup>2</sup>
Área de sistema viário	8.900,05 m <sup>2</sup>
Quantidade de lotes	76 unidades

### SOLICITAÇÕES

#### Condicionantes

Frente à documentação apresentada, com base em análise técnica, torno ciente a necessidade de apresentação dos seguintes documentos a serem anexados ao processo durante e após a fase de implantação do empreendimento:

- Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, observando a classificação dos resíduos gerados conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002. O prazo para apresentar o PGRS é de 30 dias a partir da data da emissão da licença de Instalação;
- Apresentar cópia autenticada da licença de Operação Provisória da usina de asfalto a ser usada para execução da pavimentação asfáltica do loteamento assim que se der início às obras de pavimentação, se for o caso;
- Apresentar relatório de monitoramento da implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) a cada seis meses pelo responsável do monitoramento do referido plano;



- Apresentar relatório técnico consolidado contendo as obras de infra-estrutura totalmente executadas, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas durante a fase de implantação, inclusive da área verde e APP, acompanhado de relatório fotográfico. O relatório deverá ser apresentado logo após o término das obras de implantação do loteamento.

As licenças estão condicionadas ao cumprimento fiel das informações contidas no processo de licenciamento e planos e projetos associados, consoante com a legislação em vigor. O descumprimento de qualquer condicionante e/ou modificação ou funcionamento divergente do que foi apresentado no processo de licenciamento ambiental, dentre outros, pode ensejar a suspensão e até o cancelamento das Licenças nos termos do art. 19, §7º, da Lei Complementar nº 38/1995, com redação dada pela LC nº 232/2005. Além de estar sujeito às sanções contidas no art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008.

## **CONCLUSÃO**

---

Diante das informações prestadas pela responsável técnica Áurea Soares de Campos, bem como toda a documentação apresentada aos autos e vistoria *in loco* e a consequente análise do pedido de reanálise do loteamento, fica o presente Parecer Técnico prevalecendo e substituindo o Parecer nº 020/2016/CODEMA, dessa forma fica constatada a viabilidade ambiental do empreendimento, embasando assim o parecer favorável à emissão da Licença Prévia e da Licença de Instalação.

## **EQUIPE DE ANÁLISE TÉCNICA**

---

Água Boa – MT, 25 de novembro de 2016.

**GUSTAVO H. M. ALVES**  
Analista Ambiental





## Licença de Instalação

**LI Nº: 051/2016**

**VÁLIDA ATÉ: 25/11/2019**

**PROCESSO Nº: 2942.006.002.0000005/2015**

**DATA DE PROTOCOLO: 30/11/2015**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 140/2011, art. 4º, inciso I, e art. 9º, inc. XIII, que possibilita aos Municípios controlar e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente for de seu cunho; pela Lei nº. 11.107/2005, art. 2º, § 1º, inc. I, que estabelece que o Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos poderá firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza; pela Portaria nº. 141/2015 expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qual habilita o CODEMA para exercer as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização de atividades de impacto ambiental local na abrangência de seu território em conformidade com a Resolução do Consema nº. 85/2014 que estabelece a relação de atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pelos municípios e consórcios intermunicipais do Estado de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO.**

**ATIVIDADE LICENCIADA: LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS.**

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Araguaia, S/Nº, próximo ao loteamento LCII  
**Coordenadas Geográficas:** DATUM: WGS84 - 14°04'3,30"S; 52°09'32,00"W

**MUNICÍPIO:** Água Boa - MT  
**CEP:** 78635-000

**NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: TARCÍSIO CARDOSO TONHÁ.**

**CNPJ/CPF:** 339.536.435-68

**ATIVIDADE PRINCIPAL: LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS.**

**RESTRIÇÕES:** As contidas no Processo de Licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso houver.

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** Conforme Parecer Técnico nº 082/2016/CODEMA

LOCAL E DATA	Assinatura e Nome	Assinatura e Nome	Assinatura e Nome
Água Boa - MT 25/11/2016	 Secretário Executivo CODEMA Leandro Teixeira	 Presidente CODEMA Luiz Henrique do Amaral	 Prefeito Municipal Mauro Rosa da Silva

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Avenida Araguaia, nº 251, Sala 1, Centro, Água Boa - MT, CEP: 78635-000

Telefones: (66) 3468-1688/1561

www.codemamt.com.br